



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/06/2007

IMÓVEL:- CASA e respectivo TERRENO, situado à Rua Campos Sales, nº 506, do Conjunto Habitacional Dom Pedro I, quinto distrito imobiliário desta cidade, constituída de (02) dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, encerrando uma área construída de 49,00m²; edificada em terreno próprio que mede 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, com uma área total de 300,00m²; Imóvel este adquirido pela proprietária de Antônio Pitillo, conforme Carta de Sentença, passada em 18 de julho de 1997, pelo Cartório e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família da Capital, assinada pelo Dr. Airton Luis Correa Gentil, Juiz de Direito, extraída dos autos de divórcio consensual.-

PROPRIETÁRIA:- LÚCIA SARAIVA DA SILVA PETILO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 019590-0-SSP-AM e do CPF/MF nº 129.535.472-15, residente e domiciliada nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Registro de Imóveis desta cidade, livro 2-Registro Geral, sob o nº R-4/25.084, matrícula 25.084, fls. 01v, em 08 de janeiro de 1998.-

Sub Oficiala:-

(GLENDA LEITE NOVAES).-

R-1/2.108 - Manaus, 08 de junho de 2007. Protocolo 2190, livro 1-A.-

TRANSMITENTE:- Lúcia Saraiva da Silva Petilo, antes já qualificada, no ato representada por sua procuradora substabelecida Francisalva Miranda Monteiro, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 07071262-5-IFP-RJ e do CPF/MF nº 058.774.742-00, residente e domiciliada nesta cidade, na forma dos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do 2º Ofício desta cidade, livro 1357, fls. 197, em 15 de dezembro de 1999.-

ADQUIRENTE:- MARIA DO CARMO CAVALCANTE JOÃO, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 163348-SSP-AM e do CPF/MF nº 153.717.352-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua A, nº 7, Alvorada, no ato representada por seu bastante procurador Roge João, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4949029-SSP-SP e do CPF/MF sob o nº 397.828.088-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, livro 1676, fls. 163, em 20 de dezembro de 2.006.-

VALOR:- R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), já devidamente pago, conforme carta de quitação apresentada, com data de 06 de junho de 2007.-

TÍTULO:- Compra e venda com pacto de hipoteca e outras obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, livro 1665, fls. 177, em 15 de janeiro de 2.007.-

CONDICÕES:- Não constam em virtude da quitação supra mencionada.-

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:-

(GLENDA LEITE NOVAES).-

(Protocolo L1: 38035 de 25/07/2023)

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FOLHA
01V

VERSO

R-2/2108 - Manaus, 01 de agosto de 2023. (SOBREPARTILHA/ADJUDICAÇÃO)

TRANSMITENTE:- Espólio de Roge Joao, no ato representado por: Maria do Carmo Cavalcante Joao, a seguir referida e qualificada, nomeada nos termos do artigo 617 do Código de Processo Civil Brasileiro.-

ADVOGADO ASSISTENTE:- Dr. Bruno Souza da Silva, brasileiro, solteiro, não mantém união estável conforme declara, advogado, portador da C.I. Profissional n. 8447-OAB/AM, inscrito no CPF/MF sob n. 009.956.432-70, com endereço profissional nesta cidade, na Rua Paraíso, n. 32, bairro São Jorge.-

ADQUIRENTE:- **MARIA DO CARMO CAVALCANTE JOAO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n. 0163348-1-SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob n. 153.717.352-91, domiciliada e residente na Alameda Safira, n. 538, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, no ato representada conforme indicado na escritura pública ora registrada.-

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$256.304,00.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$256.304,00.-

TÍTULO:- Sobrepartilha / Adjudicação.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 24/06/2023, das Notas do Cartório do 9º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 120/121/122/123, do Livro n. 0314-T.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

EMITIDA D.O.I.-

MATRÍCULA IPTU: 83003.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465KTGR8PC0U1GEQ362 - Protocolo 38035 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 01/08/2023 11:01:58 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$421.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 40.728, de 28/05/2024.-

R-3/2.108 - Manaus, 04 de Junho de 2024. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE:- Maria do Carmo Cavalcante João, anteriormente qualificada, e representada no contrato que serve de título para este registro.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- **JOSE ROSAS RODRIGUES DO REGO BISNETO**, brasileiro, nascido em 03/03/2002, proprietário de microempresa, filho de Ana Paula Brito da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/06/2007

Manaus,

e Antonio Motta Neto, email: contato@encaixeprime.com.br, portador da CNH nº 07617366388-DETRAN/AM, em 20/10/2022, e CPF. nº 030.588.102-70, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Sales, 506, Dom Pedro I.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) com recursos próprios; e, o restante R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).-

TÍTULO:- Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/05/2024, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

EMITIDA A D.O.I.-

MATRÍCULA DE IPTU:- 83003.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465G7C569LQXA8D4L88 - Protocolo 40728 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 04/06/2024 09:33:10 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$369.52 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$123.17 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 40.428, de 28/05/2024.-

R-4/2.108 - Manaus, 04 de Junho de 2024. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- JOSE ROSAS RODRIGUES DO REGO BISNETO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 3.585,95 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) com o primeiro vencimento em 25/06/2024, inserido no instrumento particular ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 9.5598% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9.9900% ao ano.-

IMPONTUALIDADE:- Conforme descrito no item 07 do Contrato.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FOLHA
02V

VERSO

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/05/2024, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465EML6XEU1IPBA9Z54 - Protocolo 40728 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 04/06/2024 09:33:09 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$232.45 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$77.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

Suboficial:



(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 40.428, de 28/05/2024.-

AV-5/2.108 - Manaus, 04 de Junho de 2024. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI). Procede-se esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.2308269-0, SÉRIE: 0524, datada de 24/05/2024, no valor do crédito de R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), que tem como CUSTODIANTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF. Do que para constar foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465V3TXKQ3S1VKS9516 - Protocolo 40728 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/06/2024 09:33:08 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: CCI nº 1.4444.2308269-0, Série 0524, emitida em 24/05/2024 pela CEF) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/06/2007

Manaus,

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 48.926, de 14/08/2026.-

AV-6/2.108 - Manaus, 17 de Agosto de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 31/07/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, o fiduciante **JOSE ROSAS RODRIGUES DO REGO BISNETO**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 30/04/2026, 04 e 05/05/2026, pela plataforma Registro de Imóveis do Brasil, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMÁZONAS - Nº AVBIMV004465V99NVGDIUVD6VK39 - Protocolo 48926 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 17/08/2026 11:31:07 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.965 de 19/08/2026.-

R-7/2.108 - Manaus, 21 de Agosto de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 31/07/2026, (CESAV/FL -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FICHA
03V
VERSO

CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: JOSE ROSAS RODRIGUES DO REGO BISBNETO, anteriormente referido e qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 24/05/2024, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 11041/2026, Nosso Número: 11000003754397884, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$436.422,66(quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465Y6P4EQVMC8FIL064 - Protocolo 48965 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 21/08/2026 14:24:43 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$826,54 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$551.02 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.965 de 19/08/2026.-

AV-8/2:108 - Manaus, 21 de Agosto de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.040-660**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002108-58

MATRÍCULA
2.108

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/06/2007
Manaus,

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044657VZWTJD1BULJYG17 -
Protocolo 48965 - Livro 2 - Nº 2108 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 21/08/2026
14:24:41 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG -
RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV
DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acorfo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN00446501AQ4RM5DUYAHE62 - Pedido: 92155 - Data/Hora de utilização: 25/08/2026 11:49:53 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S48XG-4R5WN-EFJPU-A2JN8

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S48XG-4R5WN-EFJPU-A2JN8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>